



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1520 de 14 de dezembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1520 de 17/12/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo: 5156/12 – Sec. Mun. Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Aquisição de Material
Valor: R\$ 1.056,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1520de 17/12//2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPZRINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo:6716/12 – Sec. Municipal de Administração
Objeto:Aquisição de Material Elétrico
Valor: R\$ 454,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo:6422/12 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto:Aquisição de Material de Informática
Valor: R\$ 6.288,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: PATRÍCIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS
Processo:6421/12 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto:Aquisição de Material de Informática
Valor: R\$ 9.550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.N.º 099 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/2012**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, referente ao seguro da frota, aditivando o valor de R\$ 2.963,95 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao seguro dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde..

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.N.º 146 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 146 / 2011**, celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a execução da obra de ampliação da Unidade de Serviço de Atenção Básica de Saúde da Poaia, aditivando o valor de R\$ 29.965,06 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) e o programa de trabalho 20.29.00.10.301.4046.2088, elemento da despesa 4490.51.01 e fonte de recursos 015.

Paty do Alferes, 12 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 158/2012 - SMA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641097-7 IFF/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 2796/2008 e as empresas vencedoras OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES LTDA e GASPZRINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA – ME, neste ato representadas pelos seus representantes legais Marcelo de Paula da Silva e Luiz Fernando de Paula Espindola, respectivamente, classificada no Pregão Presencial n.º 158/2012, processo n.º 5237/2012, resolvem registrar os preços dos serviços no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pelo Prefeito Municipal em 13 / 12 / 2012, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo AQUISIÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2. A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.27.00.20.122.4023.2001	3390.30	000
20.22.00.04.122.4005.2002	3390.30	015
20.34.00.04.122.4048.2001	3390.30	015
20.40.00.18.451.4049.2108	3390.30	015
20.26.00.15.451.4022.2111	3390.30	015 e 018
20.25.00.12.361.4015.2020	3390.00	000
20.25.00.12.361.4016.2001	3390.00	000
20.25.00.12.361.4015.2095	3390.30	020
20.29.00.10.301.4034.2138	3390.30	016
20.29.00.10.301.4036.2088	3390.30	031
20.29.00.10.302.4034.2155	3390.30	019
20.29.00.10.301.4034.2182	3390.30	016
20.35.00.08.122.4057.2001	3390.30	015
20.36.00.08.244.4058.2060	3390.30	015
20.32.00.08.244.4043.2104	3390.30	022
20.32.00.08.244.4043.2107	3390.30	022
20.32.00.08.244.4043.2128	3390.30	021

2. DA ENTREGA

2.1 – Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades do Município de Paty do Alferes, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento do mesmo, no local estipulado pela secretaria requisitante.

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela empresa vencedora somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e na Proposta Detalhe e deverão se encontrar novos e em perfeito estado de fabricação e conservação para uso imediato, não sendo tolerado nenhum item usado, danificado, com defeito de fabricação.

2.3.1 – Todos os produtos deverão ser de 1ª linha que atendam excelentes padrões de qualidade, produzidos em conformidade com as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e provenientes sempre que possível, de fabricante com certificação em padrões de qualidade. A Secretaria de Serviços Públicos e Logística poderá solicitar amostras dos itens, para verificação da qualidade do produto ofertado.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidos de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas.

2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder o Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.4.2 - Em caso de troca do produto, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.5 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

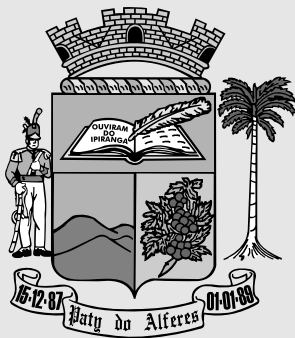
3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e as empresas OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES LTDA e GASPZRINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

LTDA – ME, classificadas no processo licitatório 5237/2012, terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 158/2012, Processo nº 5237/2012, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 2.796/08 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n.º 158/2012 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, depois de efetivada a entrega dos produtos, com a competente Nota Fiscal na Secretaria Requisitante.

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.

6.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,6% (zero vírgula seis por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 - Caso haja atraso no pagamento na forma estabelecida, por culpa do CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso correção monetária pela variação IGP-M/FVG, ou o menor índice aplicável à época.

6.5 – O termo inicial de computo de juros iniciar-se-á no primeiro dia após o prazo de pagamento estabelecido neste contrato.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo depois de registrado, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada.

7.2 - Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.

7.2.1 – Frustrada a negociação o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requer, fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas que demonstrem o desequilíbrio do preço, sua adequação, que será analisada pelo órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.

7.4 – Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste sua obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na Ata e na Lei Federal 8.666/93.

7.5 – Sendo detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor e, o atual preço de mercado e o preço realinhado

8 - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

8.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor vencido na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2 - Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega do objeto.

11.4 - A CONTRATADA ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por outros órgãos e entidades da Administração, até o limite de 100% do total registrado.

12.2 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.3 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.4 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.6 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.7 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

E assim, por acharem justos e compromissados, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA – ME
Luiz Fernando de Paula Espindola

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES LTDA
Marcelo de Paula da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO 158/2012
DATA DA LICITAÇÃO: 12/12/2012
Nº DA COMPRA: 0796/2012
PROCESSO Nº 000/0005237/2012
DATA: 03/09/2012 FLS.:.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0778/2012
Nº do Registro: 0039/2012

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA		Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
8.5610.001.0005.002	CAL - Cal em pó para caliação em pacote de 8 kg com fixador.	MIL	SC	6,530	3.265,00	
49.8010.001.0037.001	SOLVENTE - Solvente para tintas de demarcação viária; à base de resina acrílica; emb.; balde; cap. 18 litros.	INDUTIL	BD	50	184,300	9.215,00
53.8010.001.0027.365	TINTA - Micro esferas de vidro para utilização em demarcação viária, pacote com 4 kg.	INDUTIL	PC	30	27,950	838,50
54.8010.001.0027.366	TINTA - Micro esferas de vidro para utilização em demarcação viária, saco com 25 kg.	INDUTIL	SC	20	172,780	3.455,60
55.8010.001.0027.342	TINTA - Plástico a frio biocomponente a base de resina metilmetacrilato - aplicação a frio e secagem rápida com resistência ao intemperismo, pelo menos 600 horas - cor amarela.	INDUTIL	BD	30	269,950	8.098,50
57.8010.001.0027.344	TINTA - Plástico a frio biocomponente a base de resina metilmetacrilato - aplicação a frio e secagem rápida com resistência ao intemperismo, pelo menos 600 horas - cor vermelha.	INDUTIL	BD	30	336,900	10.107,00
58.8010.001.0027.363	TINTA - Tinta acrílica acetinada, acondicionada em balde 18 litros.	FUTURA	BD	100	269,430	26.943,00
60.8010.001.0027.364	TINTA - Tinta acrílica cores foscas, anti-mofumaresia, acondicionada em balde 18 litros.	FUTURA	BD	100	103,430	10.343,00
61.8010.001.0027.341	TINTA - Tinta acrílica pura emulsionada em água atendendo às normas ABNT/NBR 13699 - resistência a abrasão mínima de 100 litros e resistência ao intemperismo mínimo de 400 horas - cor amarela.	FUTURA	BD	60	294,800	17.688,00
63.8010.001.0027.338	TINTA - Tinta acrílica pura emulsionada em água atendendo às normas ABNT/NBR 13699 - resistência a abrasão mínima de 100 litros e resistência ao intemperismo mínimo de 400 horas - cor verde.	FUTURA	BD	50	294,800	14.740,00
64.8010.001.0027.339	TINTA - Tinta acrílica pura emulsionada em água atendendo às normas ABNT/NBR 13699 - resistência a abrasão mínima de 100 litros e resistência ao intemperismo mínimo de 400 horas - cor vermelha.	FUTURA	BD	50	294,800	14.740,00
65.8010.001.0027.362	TINTA - Tinta acrílica semi brilho, acondicionada em balde 18 litros.	FUTURA	BD	100	298,500	29.850,00
68.8010.001.0027.017	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica cor amarela (balde de 18 litros).	INDUTIL	BD	50	189,500	9.475,00
69.8010.001.0027.324	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica cor azul segurança (balde de 18 litros).	INDUTIL	BD	50	189,500	9.475,00
70.8010.001.0027.016	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica cor branca (balde de 18 litros).	INDUTIL	BD	100	189,500	18.950,00
71.8010.001.0027.193	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica cor concreto (balde de 18 litros).	INDUTIL	BD	50	189,500	9.475,00
72.8010.001.0027.226	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica cor preta (lata com de 3.600 ml).	INDUTIL	GL	40	49,900	1.996,00
73.8010.001.0027.019	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica cor verde (balde de 18 litros).	INDUTIL	BD	50	189,500	9.475,00
74.8010.001.0027.020	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica cor vermelha (balde de 18 litros).	INDUTIL	BD	50	189,500	9.475,00
75.8010.001.0027.337	TINTA - Tinta para demarcação viária monocomponente a base de resina metilmetacrilato - aplicação a frio e secagem rápida com resistência de, pelo menos 600 horas - cor amarela.(balde 18 litros).					
78.8010.001.0027.148	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica, cor: amarela, em galão de 3.600.					

Versão: 1.35

Página 1 de 5

GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA		Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
79.8010.001.0027.147	TINTA - Tinta para demarcação viária acrílica, cor: vermelha, em galão de 3.600.	INDUTIL	GL	30	42,750	1.282,50
82.8010.001.0027.177	TINTA - Tinta PVA na cor palha, balde com 18 litros.	FUTURA	BD	50	94,900	4.745,00
85.8010.001.0026.019	TINTA ESMALTE, SINTÉTICO - Tinta esmalte sintético brilhante, uso interno e externo, 3,6l.	FUTURA	GL	100	47,500	4.750,00
86.8010.001.0026.022	TINTA ESMALTE, SINTÉTICO - Tinta esmalte sintético, uso interno e externo, à base de água, 3,6l.	FUTURA	GL	100	74,500	7.450,00
					Total por Grupo:	261.932,10
					Total por Fornecedor:	261.932,10
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO L		Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1.7930.001.0021.003	ÁGUA RAZ - Água Raz (galão com 05 litros).	TEMPO	GL	50	34,000	1.700,00
2.8020.001.0015.003	BANDEJA - Bandeja de pintura, 15 cm.	ATLAS	UN	50	3,850	192,50
3.8020.001.0015.001	BANDEJA - Bandeja de pintura, 20cm.	ATLAS	UN	50	3,650	182,50
4.8020.001.0015.004	BANDEJA - Bandeja de pintura, 23 cm.	ATLAS	UN	50	4,950	247,50
5.8020.001.0015.002	BANDEJA - Bandeja de pintura, 30cm.	ATLAS	UN	50	5,980	299,00
6.8020.001.0002.003	BROXA TINTA BASE ÁGUA - Broxa retangular 1197/3.	ATLAS	UN	50	3,950	197,50
7.8020.001.0002.002	BROXA TINTA BASE ÁGUA - Broxa, tinta - base água; pêlo: cerca gris; formato redondo; cabo de madeira natural; argola de latão ondulado. Tam.(p) 16 Diâm.(mm) 45 Mat. visível comp.(mm) 75;	ATLAS	UN	50	4,400	220,00
9.8010.001.0039.009	CORANTE - Corante em pó para piso 250g.	GLOBO	UN	100	7,250	725,00
10.8010.001.0039.010	CORANTE - Corante líquido 50ml.	GLOBO	UN	100	2,580	258,00
11.5120.001.0006.002	DESEMPENADEIRA - Desempenadeira, aço especial,dentada , tamanho médio	CORTAG	UN	30	3,700	111,00
12.8020.001.0003.002	ESPÁTULA AÇO - Espátula de aço rígida 2".	ATLAS	UN	30	2,950	88,50
13.8020.001.0003.003	ESPÁTULA AÇO - Espátula de aço rígida 3".	ATLAS	UN	30	3,450	103,50
14.8020.001.0003.001	ESPÁTULA AÇO - Espátula de aço rígida; 2 1/2".	ATLAS	UN	30	3,530	105,90
15.7920.001.0010.001	ESTOPA - Estopa para limpeza; composta de fios de algodão novos e longos não emaranhados; alvejados de 1ª qualidade; embalagem saco com 400 g.	ATLAS	PC	500	4,380	2.190,00
16.8040.001.0013.002	FIXADOR DE CAL - Fixador para cal; (acondicionado em bisnaga).	GLOBOFIX	BN	300	,980	294,00
17.8010.001.0006.001	FUNDO NIVELADOR - Fundo preparador de parede, uso interno e externo, diluição em água, lata com 18 litros.	CORAL	L	50	77,200	3.860,00
18.5350.001.0001.013	LIXA D'ÁGUA - Lixa d'água; nº 120 a 220.	NORTON	FL	300	,980	294,00
19.5350.001.0001.014	LIXA D'ÁGUA - Lixa d'água; nº 320 a 400.	NORTON	FL	300	,850	255,00



OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO L	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
20. 5350.001.0003.011 - LIXA DE FERRO - Lixa de ferro nº 100 a 250.	NORTON	FL	300	1,650	495,00
21. 5350.001.0003.010 - LIXA DE FERRO - Lixa de ferro nº 40 a 80.	NORTON	FL	300	1,650	495,00
22. 5350.001.0002.019 - LIXA MADEIRA - Lixa madeira nº 120 a 220.	NORTON	FL	300	,400	120,00
23. 5350.001.0002.018 - LIXA MADEIRA - Lixa madeira nº 50 a 100	NORTON	FL	300	,460	138,00
24. 8010.001.0007.016 - MASSA - Massa à base de resina acrílica; destinada a corrigir superfícies de concreto e de bloco de concreto; lata com 18 litros.	FERGUS	L	50	76,930	3,846,50
25. 8010.001.0007.012 - MASSA - Massa corrida barrica,	VEVEX	KG	200	21,650	4,330,00
26. 8010.001.0007.005 - MASSA - Massa corrida, acondicionada em lata 18 L.	FERGUS	LT	100	40,430	4,043,00
27. 8020.001.0004.007 - PINCEL - Pincel de 2 1/2".	ATLAS	UN	50	4,600	230,00
28. 8020.001.0004.009 - PINCEL - Pincel de seda, nº 0.	ATLAS	UN	50	2,000	100,00
29. 8020.001.0004.008 - PINCEL - Pincel de seda, nº 4.	ATLAS	UN	50	2,250	112,50
30. 8020.001.0010.052 - PINCEL USO GERAL - Pincel cerda branca 815 nº 06.	ATLAS	UN	50	2,350	117,50
31. 8020.001.0010.023 - PINCEL USO GERAL - Pincel 266 nº 10.	ATLAS	UN	50	1,800	90,00
32. 8020.001.0010.037 - PINCEL USO GERAL - Pincel 815 nº 18.	ATLAS	UN	50	4,960	248,00
33. 8020.001.0010.002 - PINCEL USO GERAL - Pincel 815 nº 20.	ATLAS	UN	50	6,650	332,50
34. 8020.001.0010.031 - PINCEL USO GERAL - Pincel 815, nº 6.	ATLAS	UN	50	2,400	120,00
35. 8020.001.0010.027 - PINCEL USO GERAL - Pincel 990 nº 02.	ATLAS	UN	50	3,350	167,50
36. 9130.001.0002.002 - QUEROSENE - Querosene; líquido, acondicionado em lata com 900 ml.	NENA	L	50	7,950	397,50
37. 8020.001.0006.035 - ROLO - Rolo de lâ (23 cm).	ATLAS	UN	100	10,550	1,055,00
38. 8020.001.0006.033 - ROLO - Rolo de lâ 1346/15.	ATLAS	UN	100	14,950	1,495,00
39. 8020.001.0006.023 - ROLO - Rolo de lâ 1349/09.	ATLAS	UN	100	8,600	860,00
40. 8020.001.0006.017 - ROLO - Rolo para epóxi 1315/23.	ATLAS	UN	100	29,850	2,985,00
41. 8020.001.0006.018 - ROLO - Rolo para epóxi 1365/460.	ATLAS	UN	100	18,400	1,840,00
42. 8020.001.0006.007 - ROLO - Rolo para pintura c/ cabo de 15cm.	ATLAS	UN	100	18,400	1,840,00
43. 8020.001.0006.012 - ROLO - Rolo para pintura de espuma, 10 cm c/ cabo.	UN	UN	100	2,950	295,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO L	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
44. 8020.001.0006.025 - ROLO - Rolo para pintura de espuma, 23 cm c/ cabo.	ATLAS	UN	100	6,000	600,00
45. 8020.001.0006.030 - ROLO - Rolo para pintura de espuma, 5 cm.	ATLAS	UN	100	1,150	115,00
46. 8020.001.0006.011 - ROLO - Rolo para pintura de espuma, 9 cm.	ATLAS	UN	100	1,650	165,00
47. 8030.001.0014.002 - SELADOR - Selador acrílico; balde com 18 litros.	SATO	BD	40	67,930	2,717,20
48. 8010.001.0037.002 - SOLVENTE - Solvente acondicionado lata 900 ml (água raz).	LUKSCOLOR	L	100	7,150	715,00
50. 8020.001.0013.011 - SUPORTE PARA ROLO - Suporte para rolo 23cm.	ATLAS	UN	30	3,950	118,50
51. 8010.001.0038.005 - THINER - Thiner 1001 5L.	TEMPO	GL	50	30,730	1,536,50
52. 8010.001.0038.006 - THINER - Thiner 2002 5L.	TEMPO	GL	50	35,850	1,792,50
56. 8010.001.0027.343 - TINTA - Plástico a frio biocomponente a base de resina metilmetacrilato - aplicação a frio e secagem rápida com resistência ao intemperismo, pelo menos 600 horas - cor branca.	HOTLINE	BD	50	269,960	13,498,00
59. 8010.001.0027.368 - TINTA - Tinta acrílica acetinada, acondicionada em Glão 3,6l.	FERGUS	GL	100	49,430	4,943,00
62. 8010.001.0027.340 - TINTA - Tinta acrílica pura emulsionada em água atendendo às normas ABNT/NBR 13699 - resistência a abrasão mínima de 100 litros e resistência ao intemperismo mínimo de 400 horas - cor branca.	FERGUS	BD	100	294,780	29,478,00
66. 8010.001.0027.367 - TINTA - Tinta acrílica semi brilho, acondicionada em Glão 3,6l.	FERGUS	GL	100	79,830	7,983,00
67. 8010.001.0027.369 - TINTA - Tinta acrílica, cores foscas, acondicionada em Glão 3,6l.	FERGUS	GL	100	32,950	3,295,00
76. 8010.001.0027.335 - TINTA - Tinta para demarcação viária monocomponente a base de resina metilmetacrilato - aplicação a frio e secagem rápida com resistência ao intemperismo de, pelo menos 600 horas - cor branca. (balde 18 litros).	HOTLINE	BD	100	299,850	29,985,00
77. 8010.001.0027.336 - TINTA - Tinta para demarcação viária monocomponente a base de resina metilmetacrilato - aplicação a frio e secagem rápida com resistência ao intemperismo de, pelo menos 600 horas - cor vermelha. (balde 18 litros).	HOTLINE	BD	50	411,950	20,597,50
80. 8010.001.0027.361 - TINTA - Tinta plástica interiores e exteriores a base de PVA. Acabamento fresco, destinado a superfície de reboco, tijolo, cimento, secagem completa 3 horas, cores foscas, 18L.	FERGUS	BD	400	94,950	37,980,00
81. 8010.001.0027.370 - TINTA - Tinta plástica interiores e exteriores a base de PVA. Acabamento fresco, destinado a superfície de reboco, tijolo, cimento, secagem completa 3 horas, cores foscas, galão de 3,6l.	FERGUS	GL	200	26,800	5,360,00
83. 8010.001.0027.172 - TINTA - Verniz filtro solar brilhante, com 3,6L.	SATO	GL	50	61,850	3,092,50
84. 8010.001.0026.020 - TINTA ESMALTE, SINTÉTICO - Tinta esmalte sintético acetinado, uso interno e externo, 3,6l.	UNIVERSO	GL	100	59,150	5,915,00
87. 8010.001.0026.021 - TINTA ESMALTE, SINTÉTICO - Tinta esmalte sintético, uso interno e externo, cores foscas, 3,6l.	UNIVERSO	GL	100	50,150	5,015,00
88. 8020.001.0009.053 - TRINCHA - Trincha 1 1/2".	ATLAS	UN	100	2,750	275,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO L	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
89. 8020.001.0009.038 - TRINCHA - Trincha 1/2.	ATLAS	UN	100	1,250	125,00
90. 8020.001.0009.043 - TRINCHA - Trincha 1".	ATLAS	UN	100	2,150	215,00
91. 8020.001.0009.032 - TRINCHA - Trincha 2 1/2.	ATLAS	UN	100	3,950	395,00
92. 8020.001.0009.054 - TRINCHA - Trincha 2".	ATLAS	UN	100	3,100	310,00
93. 8020.001.0009.042 - TRINCHA - Trincha 3".	ATLAS	UN	100	6,000	600,00
94. 8020.001.0009.009 - TRINCHA - Trincha; dupla para tintas (esmalte, óleo, sintético ou latex) vernizes e zarcão; pelo de cerdas pretas; cabo anatômico; tamanho 4".	ATLAS	UN	100	8,400	840,00
95. 8010.001.0030.014 - VERNIZ - Verniz extra acondicionado em galão de 3,600 ml.	SATO	GL	50	46,900	2,345,00
96. 8010.001.0030.002 - VERNIZ - Verniz poliuretânico à base de resinas sintéticas; acabamento brilhante destinado a superfícies de madeira em geral; secagem completa em 24 horas; ref: Verniz Sintético; emb.: lata; capac.: 3.600 ml	SATO	GL	50	58,950	2,947,50
97. 8010.001.0030.011 - VERNIZ - Verniz poliuretano brilhante, extra-marítimo, brilhante incolor, acondicionado em lata com 900ml (1/4).	SATO	GL	50	18,950	947,50
98. 8010.001.0030.001 - VERNIZ - Verniz poliuretano brilhante, extra-marítimo, resistente ao atrito, a maresia e a água, composto basicamente de resina alquídica modificada com poliuretano em solventes dos tipos hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, acondicionado em galão com 3.600ml;	SATO	GL	50	52,000	2,600,00
99. 8010.001.0030.012 - VERNIZ - Verniz, acondicionado em galão de 3.600ml (Neutrex).	SATO	GL	50	53,800	2,690,00
				Total por Grupo:	226.268,60
				Total por Fornecedor:	226.268,60
				Total Geral:	488.200,70

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2012 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6420/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A OFICINA DE CAPOEIRA DO CRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

✓ AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.038,00 (CINCO MIL TRINTA E OITO REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2012 – (SMMADSCIT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6000/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

• CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA, COM O VALOR DE R\$ 50,00, TOTALIZANDO R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2012 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5237/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- ✓ GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA – ME, COM OS ITENS 08, 49, 53 A 55, 57, 58, 60, 61, 63 A 65, 68 A 75, 78, 79, 82, 85 E 86, NO VALOR TOTAL DE R\$ 261.932,10 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS DEZ CENTAVOS);
- ✓ OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES LTDA, COM O ITEM 01 A 07, 09 A 48, 50 A 52, 56, 59, 62, 66, 67, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 87 A 99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 226.268,60 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS SESENTA CENTAVOS);

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 488.200,70 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS REAIS SETENTA CENTAVOS);

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2012 – (SMAPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6016/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS DE FREIO, MOTOR E LUBRIFICANTES, ADITIVO, ÁGUA E SOLUÇÃO PARA BATERIA FILTROS, GRAXA, SHAMPOO E SOLUPAM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E LAVAGEM GERAL COM LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LOTADOS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**
- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 443.312,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2012 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6530/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- ✓ EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA (FILIAL), COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 124.100,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL CEM REAIS);

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2012 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4763/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIAS DIVERSAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- APLIKANDO PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA -ME, COM TODOS OS ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.931,50 (NOVENTA MIL NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 003/2012 – SMEEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria 002/2012 contida no Processo nº 2387/2012 de 19/04/2012, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 230, da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes, para apuração da ocorrência, descrita no Artigo 213 da Lei acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar** nº 2387/2012 até 28/12/2012.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2012.

Amine Elmôr

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

